

**UNIMED CHAPECÓ Coop. de Trabalho Médico Região Oeste Catarinense
CNPJ 85.283.299/0001-91–Av. Porto Alegre, 132-D, Centro, Chapecó-SC
NIRE (JCE) 42400012086 - Registro ANS 354295**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Chapecó Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela Lei 9.656/98, com registro sob número 354295. A sociedade conta com 328 médicos associados, 78 serviços credenciados (hospitais, laboratórios e clínicas) e serviços próprios, composto por hospital, laboratório, clínica de fisioterapia, centro de oncologia, serviço de saúde ocupacional e espaço que dispõe dos serviços de medicina preventiva, atenção domiciliar, atendimento personalizado a saúde e equipe multiprofissional, além de integrar a rede de atendimentos assistenciais do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Chapecó, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de cobertura assistencial de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de preço preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio do Sistema Unimed.

A Cooperativa vende serviços de medicina ocupacional, além de atender em seus serviços próprios (hospital, laboratório, centro de oncologia e fisioterapia) clientes particulares e beneficiários de outras operadoras, cooperativas médicas.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes. A Operadora também atendeu aos quesitos da ITG 2004, na formatação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Tratam-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, autorizado sua conclusão e elaboração pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 25/01/2022.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Reconhecimento de Receitas

As contraprestações efetivas foram apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, por se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita foi registrada na data em que se fizeram presentes os fatos geradores da receita, ou seja, na data em que ocorreu o efetivo direito ao valor a ser faturado, em conformidade com o que estabelece a RN 435/18, da ANS.

d) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e intercâmbio, pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de

cada mês, os eventos ocorridos e não avisados foram registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

e) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do Balanço.

f) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, segregadas entre aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações financeiras livres, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Foram registrados e são mantidos no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares, contabilizados na forma pró-rata-dia nos termos da RN 435/2018 da ANS.

h) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 435/2018, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato, nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos individuais e familiares, e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

i) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do Balanço.

j) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

k) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas.

l) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual, em conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04.

m) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com as RN 451/20 e alterações da RN 393/15, RN 442/18 e RN 476/21 da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15 e RN 183/08.

A provisão de prêmio ou contraprestação não ganha – PPCNG, foi contabilizada e levada integralmente à receita mensalmente, haja vista que o período de risco de cobertura dos contratos circunscreve-se ao mês civil.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 24.

o) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações foram apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

p) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela Resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto, também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade.

q) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

r) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 5.669.115,72, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, revertidos para cobertura ao final do exercício, igual montante do fundo de assistência técnica educacional e social para a conta sobras ou perdas do exercício.

s) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração da Cooperativa não identificou possíveis ativos não recuperáveis e não foram observadas situações que requeressem ajustes.

t) Provisão para Remissão

A Cooperativa não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

u) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais foram mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: foram registradas como exigíveis, independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

v) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

w) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pela operadora.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, NORMAS E INTERPRETAÇÕES, NOVAS E REVISADAS, JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO ADOTADAS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 472/2021, entrará em vigor a partir de 01/01/2022, requer a adoção dos seguintes pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados até a data de emissão das demonstrações financeiras da Unimed. A Unimed irá adotar os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

5.1. CPC 06 R2 (IFRS 16)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais. O impacto sobre as demonstrações financeiras para o exercício 2022 ainda é desconhecido pois a Unimed está procedendo o levantamento de todos os contratos de arrendamentos.

5.2. CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador. Em 2022 a Unimed, em atendimento ao novo Plano de Contas, modificará a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passará a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas constará apenas a taxa de administração cobrada.

6) DISPONÍVEL

a) Caixas e Bancos

A Cooperativa possui saldos de caixas e contas correntes bancárias conforme descrito abaixo:

	2021	2020
Caixas	15.116,03	32.616,41
Bancos (Contas Correntes)	2.226.721,44	1.552.611,16
Total	2.241.837,47	1.585.227,57

7) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
Aplicações financeiras garantidoras (a)	12.529.471,06	9.737.255,43
Aplicações financeiras livres (b)	104.629.873,19	87.103.626,90
Total	117.159.344,25	96.840.882,33

a) De acordo com a RN nº 392/2015 e RN nº 419/2016, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas.

b) São aplicações financeiras livres, não sendo garantidoras de provisões técnicas ou outros passivos.

8) CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos dessa natureza estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

8.1. Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

	2021	2020
Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)	806.228,74	892.503,10
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	1.195.840,65	1.182.715,00
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(389.611,91)	(290.211,90)
Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (b)	3.613.497,73	2.519.531,33
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.690.096,64	2.576.022,08
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(76.598,91)	(56.490,75)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	7.582.398,87	7.498.729,31
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7.749.196,47	7.665.754,20
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(166.797,60)	(167.024,89)
Outros Créditos de Operações com Plano de Assistência a Saúde (d)	985,40	2.168.574,45
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	24.278,36	2.191.792,68
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(23.292,96)	(23.218,23)
TOTAL	12.003.110,74	13.079.338,19

- a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde, comercializados pela Cooperativa.
- b) Refere-se à valores de coparticipações a receber dos beneficiários com contratos com preço pré-estabelecido.
- c) Refere-se a valores a receber de Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde, contabilizados de acordo com a RN 430 de 2017, considerando os usuários do intercâmbio classificados como habituais.
- d) Refere-se a valores a receber de reajustes de planos de saúde, comercializados pela Cooperativa, suspensos pela ANS conforme Comunicado nº 85 da Diretoria Colegiada da ANS. Os reajustes foram suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, não havendo possibilidade de cobranças de reajustes nesse período. Os reajustes suspensos neste período serão cobrados, diluídos em 12 parcelas iguais e sucessivas, a partir de janeiro de 2021, de acordo com Comunicado nº 87 da Diretoria Colegiada da ANS.

O saldo das contas “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/2018 da ANS, sendo considerada a totalidade do crédito por contrato, no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias nos planos individuais e familiares, e acima de 90 dias nos demais planos.

8.2. Créditos de Operações Não Relacionadas Com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Contas a Receber (a)	10.366.186,75	6.497.360,62
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.809.148,10)	(287.534,33)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (b)	3.182.671,29	3.723.783,88
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(13.847,26)	(13.555,78)
Total de Contraprestação pecuniária	9.725.862,68	9.920.054,39

- a) Refere-se a valores de outros créditos a receber relacionados com os serviços próprios da Cooperativa (hospital, laboratório, quimioterapia, fisioterapia e saúde ocupacional).
- b) Refere-se a valores a receber de outras Unimed, relacionados ao intercâmbio eventual.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com a RN 435/2018 da ANS.

Segue distribuição dos saldos de contas a receber, disposta de acordo com o vencimento:

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos Operações Com Plano	TOTAL	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)
	Mensalidades/Faturas a Receber			Pós - Estabelecido			
	Planos Familiares	Planos Coletivos					
Preestabelecido	Preestabelecido						
A Vencer	19.647,92	18.122,25	3.532.910,04	7.531.876,36	382,14	11.102.938,71	9.255.374,98
Vencidos Até 30 dias	73.384,23	375.364,21	52.915,84	44.851,09	2.176,05	548.691,42	697.093,36
Vencidos de 31 a 60 dias	31.321,18	296.086,18	27.455,84	5.644,19	1.962,35	362.469,74	172.524,43
Vencidos de 61 a 90 dias	7.807,50	10.922,46	3.117,47			21.847,43	107.459,66
Vencidos acima de 90 dias	75.541,42	287.643,30	73.697,45	166.824,83	19.757,82	623.464,82	3.316.405,61
Sub-Total	207.702,25	988.138,40	3.690.096,64	7.749.196,47	24.278,36	12.659.412,12	13.548.858,04
(-) PPSC	- 90.996,79	- 298.615,12	- 76.598,91	- 166.797,60	- 23.292,96	- 656.301,38	- 3.822.995,36
Saldo	116.705,46	689.523,28	3.613.497,73	7.582.398,87	985,40	12.003.110,74	9.725.862,68

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo está composto conforme quadro a seguir:

	2021	2020
Créditos Tributários (a)	933.628,94	1.629.674,93
Outros Créditos Tributários (b)	-	27.970,92
Total	933.628,94	1.657.645,85

- a) Refere-se a retenção na fonte, recolhimento a maior, no período em que a Cooperativa passava pela migração de sistema de gestão, de IRPJ, CSLL e ISS, e pagamentos de INSS patronal sobre o salário maternidade, incidência declarada como inconstitucional pelo STF. Estes fatores resultaram nos créditos tributários. Segue apresentação dos valores:

	2021	2020
Retenção na Fonte	200.264,76	195.450,40
IRPJ, CSLL e ISS		712.636,08
INSS sobre Salário Maternidade	733.364,18	721.588,45
Total	933.628,94	1.629.674,93

- b) Crédito decorrente de recolhimento a maior de Pis sobre folha de pagamento.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Esses grupos de contas estão compostos conforme quadro abaixo:

	2021	2020
Estoques (a)	7.585.286,42	7.538.827,48
Bens a Venda (b)	845,00	845,00
Adiantamentos (c)	481.284,40	652.810,81
Cheques e Ordens a Receber (d)	1.659.771,20	1.834.201,45
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	7.500,00	
Bens e Títulos a Receber	9.734.687,02	10.026.684,74
Despesas Antecipadas (f)	561.168,26	434.496,15
Valores a Receber de Cooperados (g)	648.374,79	591.963,17

- a) Este grupo de contas representa os estoques de materiais e medicamentos de consumo nos serviços próprios e almoxarifado, além dos materiais de escritório e expediente de toda a Cooperativa.
- b) Refere-se a bens inutilizados na Cooperativa e destinados a venda.
- c) Adiantamentos concedidos a funcionários, cooperados e principalmente fornecedores, para posterior liquidação. Nesse saldo já foram deduzidas as provisões para perdas sobre créditos.
- d) Trata-se do saldo a receber de cheques pré-datados oriundos de negociações com clientes, assim como, créditos parcelados em cartão de crédito, já deduzido das provisões de perdas sobre créditos.
- e) Valor a receber referente aluguel de consultório.
- f) Referem-se aos prêmios de seguros contratados e aos contratos de aluguéis de imóveis, onde a empresa possui atividades relacionadas a atendimentos na área da saúde.
- g) Valores a receber de cooperados relacionados principalmente ao REFIS, que está ativado de acordo com a IN/DIOPE n° 20/2008 ou IN/DIOPE n° 39/2009 da ANS.

11) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os títulos e créditos a receber e depósitos judiciais, conforme descrito a seguir:

	2021	2020
Títulos e Créditos a Receber (a)	1.090.243,56	-
Depósito Judicial Cível	107.788,57	107.788,57
Depósito Judicial Trabalhista	-	-
Depósito Judicial Tributário	55.011.635,21	47.368.793,45
Depósito Judicial Ressarcimento ao Sus	6.439,87	6.439,87
Total dos Depósitos Judiciais (b)	55.125.863,65	47.483.021,89
Outros Créditos a Receber (c)	709.411,28	-
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (d)	1.028.725,26	1.560.446,08
Total Geral	57.954.243,75	49.043.467,97

- a) Refere-se a créditos a receber de contas hospitalares/covid, negociadas.
- b) Correspondem aos depósitos efetuados em amparo a processos judiciais da Cooperativa.
- c) São créditos cobrados indevidamente, pela União referente a honorários advocatícios quando da consolidação do Refis, e prestadores.
- d) A operadora decidiu em Assembleia Geral pela aplicação da IN/DIOPE n° 20/2008, que autoriza as operadoras de planos de saúde, da modalidade cooperativa médica, a deliberarem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de

pagamento das obrigações legais, conforme definido pela norma de procedimento técnico NPC 22 do IBRACON. Atualmente, os valores ativados contra os cooperados tratam-se de contingências tributárias, parcelados no REFIS.

Exercício do Tributo		Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2020
PIS	2005	61.827,44	82.101,92
PIS	2006	64.184,44	85.231,82
PIS	2007	85.503,24	113.541,49
PIS	2008	71.157,34	94.491,29
Total PIS		282.672,46	375.366,52
COFINS	2005	285.357,48	378.932,02
COFINS	2006	296.235,89	393.377,68
COFINS	2007	394.630,33	524.037,67
COFINS	2008	330.951,96	439.477,87
Total COFINS		1.307.175,67	1.735.825,23
Total IN 20		1.589.848,13	2.111.191,75

Do saldo em 31/12/2021 ativado contra os cooperados, R\$ 561.122,87 está registrado no ativo circulante, e R\$ 1.028.725,26 registrado no ativo não circulante, conforme o prazo do REFIS.

Os saldos contábeis estão sendo atualizados na proporção do passivo circulante e não circulante relativo aos valores a pagar do REFIS, sendo que a realização dos créditos da IN 020/08 estão sendo efetuados diretamente nas contas de resultado.

12) INVESTIMENTOS

12.1. Quadro analítico

Participações	2020	Aquisições	Baixas	2021
Unimed Participações	22.259,48	-	-	22.259,48
Federação do Estado de SC	1.522.557,00	-	-	1.522.557,00
Unicred Chapecó	612.361,91	8.059,91	-	620.421,82
Central Nacional Unimed	386.652,37	19.719,27	-	406.371,64
Sicoob Credialfa	720.831,45	238.651,42	-	959.482,87
Quotas Fesc	1.000,00	-	-	1.000,00
Unimed Central Santa Catarina	10.000,00	-	-	10.000,00
Cresol	102,00	3,00	-	105,00
Sicred	15.059,50	2.649,39	-	17.708,89
Total dos Investimentos	3.290.823,71	269.082,99	-	3.559.906,70

13) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do Balanço a partir de 01/01/1996.

Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

13.1. Quadro resumo dos saldos

	2021			2020	
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	3,95%	107.237.259,07	(11.810.213,64)	95.427.045,43	98.872.439,04
Terrenos	0,00%	2.289.413,09	-	2.289.413,09	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	10,03%	59.291.770,92	(33.189.248,41)	26.102.522,51	27.027.776,93
Informática	17,98%	7.767.854,49	(4.026.246,03)	3.741.608,46	3.246.187,55
Móveis e Utensílios	11,39%	11.586.001,89	(5.607.044,67)	5.978.957,22	5.195.200,85
Veículos	13,33%	528.539,96	(242.484,96)	286.055,00	99.383,79
Imobilizado em Curso	0,00%	53.245.260,99	-	53.245.260,99	453.056,36
Total do Imobilizado		241.946.100,41	(54.875.237,71)	187.070.862,70	137.183.457,61

13.2. Quadro resumo de movimentações

	2020	2021			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Edificações	98.872.439,04	744.718,52	(84.600,00)	(4.105.512,13)	95.427.045,43
Terrenos	2.289.413,09	-	-	-	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	27.027.776,93	5.971.274,85	(2.377.258,04)	(4.519.271,23)	26.102.522,51
Informática	3.246.187,55	1.459.646,17	(146.651,90)	(817.573,36)	3.741.608,46
Móveis e Utensílios	5.195.200,85	1.826.086,93	(70.471,70)	(971.858,86)	5.978.957,22
Veículos	99.383,79	224.584,96	(87.385,00)	49.471,25	286.055,00
Imobilizado em Curso	453.056,36	55.097.879,81	(2.305.675,18)	-	53.245.260,99
Total do Imobilizado	137.183.457,61	65.324.191,24	(5.072.041,82)	(10.364.744,33)	187.070.862,70

14) INTANGÍVEL

14.1. Quadro resumo dos saldos

A composição do saldo do intangível está apresentada no quadro a seguir:

	2021			2020	
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Softwares	18,81%	5.370.669,29	(2.712.575,31)	2.658.093,98	3.004.068,49
Marcas		5.778,00	-	5.778,00	5.778,00
Total do Intangível		5.376.447,29	(2.712.575,31)	2.663.871,98	3.009.846,49

14.2. Quadro resumo de movimentações

	2020	2021			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	
Softwares	3.004.068,49	387.363,71	-	(733.338,22)	2.658.093,98
Marcas	5.778,00	-	-	-	5.778,00
Total do Intangível	3.009.846,49	387.363,71	-	(733.338,22)	2.663.871,98

O intangível está composto pelos softwares operacionais implantados em toda a Cooperativa.

As amortizações são realizadas de acordo com laudos técnicos, emitidos por

profissionais da Cooperativa, têm como base a vida útil dos softwares, considerando previsões de substituições e inovações tecnológicas.

15) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2006 foi constituída reserva de reavaliação, com base em laudo da empresa SOCIEDADE GAUCHA DE AVALIAÇÕES, PERITAGENS E ENGENHARIA LTDA, referente aos bens imóveis (prédios e terrenos), gerando valor de reserva de reavaliação no montante de R\$ 2.715.777,70. No exercício de 2007 foi complementada esta reserva com base em laudo da mesma empresa em relação ao prédio, gerando um incremento no valor de R\$ 398.312,92, totalizando reserva de reavaliação de R\$3.114.090,62. O saldo contábil em 31/12/2021 após as realizações pelas depreciações das edificações é de R\$ 2.172.256,81.

16) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

16.1. Provisão de Remissão

A provisão de remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações para os dependentes de um contrato de plano de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular. Estes dependentes continuam no plano, entretanto, estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

A operadora não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

16.2. Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Conforme RN 393/15, esta provisão deverá ser constituída pelo valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, pelo valor bruto. A operadora precisa manter controles auxiliares segregando os eventos em conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e a mais de 60 dias.

Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. O saldo da provisão de eventos/sinistros a liquidar em dezembro de 2021 é de R\$ 8.529.921,30.

	2021	2020
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (a)	1.183.926,09	1.593.628,79
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (b)	7.345.995,21	5.880.714,83
Total	8.529.921,30	7.474.343,62

a) Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS. Compõem esse saldo os débitos com GRU's com vencimento futuro, débitos parcelados e ABI - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc). Valores demonstrados a seguir:

	2021		2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Débitos em GRU	26.753,29		73.951,29	
Débitos Parcelados	17.732,52	104.917,41	17.330,52	119.869,43
ABIS x Percentual Histórico	1.034.522,87		1.382.477,55	
Total	1.079.008,68	104.917,41	1.473.759,36	119.869,43

b) Refere-se a saldo de eventos ocorrido e não pagos, conforme determinação da RN 393/2015 e alterações vigentes que determinou a constituição desta provisão, cuja contabilização é realizada no momento da apresentação da cobrança. Compõem esse saldo os débitos à cooperados, prestadores credenciados (rede contratada) e intercâmbio referente aos atendimentos dos beneficiários da operadora, além de saldo a pagar referente atendimentos aos beneficiários de corresponsabilidade assumida, de acordo com a RN 430/17 da ANS. Valores demonstrados a seguir:

	2021	2020
Rede Contratada	823.158,21	529.352,38
Cooperados	2.687.103,19	2.397.687,58
Intercâmbio	190.038,43	202.468,70
Corresponsabilidade Assumida	3.645.695,38	2.751.206,17
Total	7.345.995,21	5.880.714,83

16.3. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/15 e alterações vigentes da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS ou metodologia regulamentada.

	2021	2020
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (a)	6.303.942,29	5.651.885,28
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS(b)	1.415.618,41	390.985,00
Total	7.719.560,70	6.042.870,28

a) A Unimed Chapecó possui nota técnica aprovada pela ANS sendo que o cálculo atuarial da provisão de eventos ocorridos e não avisados em 31 de dezembro de 2021, representa o montante de R\$ 6.303.942,29, estando constituída na totalidade exigida pela ANS

b) O cálculo da provisão de eventos ocorrido e não avisados do SUS foi constituído na sua totalidade, sendo o cálculo baseado em metodologia regulamentada, conforme RN 393/15 da ANS e alterações vigentes.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS na RN 435/2018, RN 451/2020, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a) Capital Base

O Capital Base – CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência de R\$ 9.726.594,88, obtido na tabela do anexo I da RN 451/2020.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do fator K será 3,98%.

O Capital Base – CB calculado com o fator K em 31/12/2021 é de R\$ 387.118,48.

b) Margem de Solvência

A margem de solvência é regulamentada pelo artigo 5º da RN 451/20 e corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Conforme a RN 451 de 06 de março de 2020, o prazo máximo permitido para adequação da margem de solvência é dezembro de 2022, sendo que em 31/12/2021 é obrigatório, no mínimo, 92,66% do montante exigido, cujo valor da Unimed Chapecó é de R\$ 49.580.266,33.

A operadora, em 31 de dezembro de 2021, possui um patrimônio líquido ajustado pelos efeitos da IN 038/09 e alterações da IN 050/12 de R\$ 120.173.104,43, enquanto a margem de solvência total exigida é de R\$ 53.507.734,01. Portanto a operadora atingiu 100% da margem de solvência exigida na sua plenitude.

c) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

A Unimed Chapecó optou em garantir as provisões técnicas com aplicação financeira vinculada. Após o fechamento de cada mês, foi realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação.

Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

	2021	2020
Provisão Técnica PEONA	7.719.560,70	6.042.870,28
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	26.753,29	73.951,29
Provisão de Eventos a Liquidar	3.702.162,51	3.133.878,67
Base para Vinculação de Ativos Garantidores	11.448.476,50	9.250.700,24
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	12.529.471,06	9.737.255,43
Depósitos Judiciais de Eventos	6.439,87	6.439,87
Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS	12.535.910,93	9.743.695,30
SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	1.087.434,43	492.995,06

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Restituir (a)	-	2.508,05
Receitas Antecipadas de Contraprestações/Prêmios (b)	59.074,00	22.325,46
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	1.394.383,73	1.136.573,99
Total	1.453.457,73	1.161.407,50

- a) Valores correspondente a reembolso de mensalidade, por pedido de cancelamento de contrato após o pagamento da mensalidade.
- b) Valores recebidos antecipadamente referente ao plano de saúde;
- c) Valor a pagar para outras Unimed's que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa em preço pós-estabelecido.

18) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

	2021	2020
Honorários Médicos	3.583.771,05	3.088.294,23
Hospitais, Laboratórios e Clínicas	342.591,26	318.578,40
Total	3.926.362,31	3.406.872,63

Correspondem as obrigações com cooperados, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outras, relacionadas à assistência à saúde de beneficiários eventuais de outras Unimed's e Honorários referentes plantões, sobreavisos e coordenações médicas.

19) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão representados por valores das obrigações tributárias a recolher.

	2021	2020
Tributos e Encargos (a)	2.453.466,41	2.138.295,52
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	3.638.792,97	2.928.405,82
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	626.089,57	624.775,65
Tributos e Encargos de Curto Prazo	6.718.348,95	5.691.476,99
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	1.265.775,48	1.856.070,75
Tributos e Encargos Longo Prazo	1.265.775,48	1.856.070,75
Total	7.984.124,43	7.547.547,74

- a) Valores a pagar relativos ao IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado; ISS, COFINS e PIS sobre faturamento; INSS e FGTS sobre folha de funcionários.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IR sobre folha de funcionários; IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), ISS, PIS, COFINS, CSLL e INSS sobre cessão de mão-de-obra.
- c) Valores a pagar relativos à adesão ao REFIS, Lei 11.941/2009, em que foram parcelados o PIS e a COFINS faturamento, CSLL e o IRPJ. O INSS foi parcelado em 2013, de acordo com a Lei 12.865/2013. Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante.

c1) INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A Cooperativa aderiu ao REFIS, Lei nº 11.941/2009, e parcelou o PIS e a COFINS sobre o faturamento, referente ao período de janeiro de 2005 a outubro de 2008, e o IRPJ e a CSLL de 2005 a 2007. A consolidação do REFIS deu-se em junho de 2011, em que o montante atualizado foi de R\$ 4.540.377,60, parcelado em 180 meses. O saldo atualizado no final do exercício de 2021 é de R\$ 1.688.598,79, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 595.976,05 e no passivo não circulante o valor de R\$ 1.092.622,74.

A Fazenda Nacional ajuizou a ação de Execução Fiscal nº 5005706-66.2011.404.7202, cobrando contribuições previdenciárias das competências 07/1998 até 12/1998, no valor atualizado de R\$ 403.037,88 em fevereiro de 2012. Em outubro de 2012 a Cooperativa aderiu ao parcelamento ordinário (LDC nº 37.156.600-2), em 60 meses. Em outubro de 2013 a Cooperativa aderiu ao REFIS, de acordo com a reabertura do prazo para adesão da Lei 12.865/2013, migrando o parcelamento ordinário para o extraordinário, sendo o saldo devedor parcelado em 180 meses. O saldo devedor desse parcelamento no final de 2021 é de R\$ 203.266,26, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 30.113,52 e no passivo não circulante o valor de R\$ 173.152,74.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto às instituições financeiras tendo como principal finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado. Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	2.550.003,28	6.875.000,00	9.425.003,28
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.051.243,34	11.397.377,90	15.448.621,24
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	1.810.087,34	2.310.087,26
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	05/10/2023	633.112,75	521.184,59	1.154.297,34
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	22/09/2023	418.463,22	312.710,70	731.173,92
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	855.936,77	3.212.496,67	4.068.433,44
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	1.143.519,92	2.475.892,18	3.619.412,09
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	727.434,71	1.370.065,05	2.097.499,76
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/12/2025	1.205.895,77	3.590.060,62	4.795.956,38
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.329.503,69	12.590.247,85	14.919.751,54
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.356.242,88	5.827.682,69	8.183.925,57
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.180.542,75	2.913.455,15	4.093.997,90
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.031.275,75	6.798.062,03	7.829.337,78
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	921.974,17	3.080.139,60	4.002.113,77
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	284.111,85	934.405,28	1.218.517,13
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	20.406,15	67.107,29	87.513,44
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	1.148.260,88	8.807.339,45	9.955.600,33
Unicred	0,29% + CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	643.092,92	9.991.266,41	10.634.359,34
Unicred	0,35% + CDI	109	31/03/2021	15/04/2031	80.643,81	834.862,39	915.506,20
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	1.528.787,00	4.125.000,00	5.653.787,00
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.009.918,33	2.916.666,67	3.926.585,00
TOTAIS					24.620.369,88	90.451.109,84	115.071.479,72

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	647.471,72	9.375.000,00	10.022.471,72
Sicoob	0,5% + CDI	67	20/04/2016	20/10/2021	781.581,66	-	781.581,66
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.033.756,45	15.419.981,66	19.453.738,11
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	2.302.407,58	2.802.407,50
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	05/10/2023	431.447,11	1.100.000,00	1.531.447,11
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	22/09/2023	323.321,12	700.000,00	1.023.321,12
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	846.298,84	4.050.539,28	4.896.838,12
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	916.476,41	3.143.462,91	4.059.939,32
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	425.277,49	2.084.881,65	2.510.159,14
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/11/2025	105.205,55	4.895.833,33	5.001.038,88
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.423.094,29	13.743.552,99	16.166.647,28
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.065.080,17	7.295.481,20	8.360.561,37
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.062.575,30	3.126.634,80	4.189.210,10
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.120.156,82	6.254.098,50	8.374.255,32
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	965.261,16	3.752.170,05	4.717.431,21
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	298.033,14	1.138.275,53	1.436.308,67
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	21.406,27	81.748,88	103.155,15
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	20.768,13	10.000.000,00	10.020.768,13
Unicred	0,29% + CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	459.209,85	10.573.275,86	11.032.485,71
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	387.682,00	5.625.000,00	6.012.682,00
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.004.440,32	3.916.666,68	4.921.107,00
Cartão BNDES - Bradesco	1,12%	48	15/07/2017	15/06/2021	17.082,23	-	17.082,23
TOTAIS					18.855.625,96	108.579.010,89	127.434.636,85

21) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS – IMOBILIZADO

A Cooperativa inaugurou em outubro de 2019 seu novo Hospital. Os recursos para construção foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. Tal reconhecimento, como componente do valor do ativo imobilizado, totalizou R\$17.820.575,28, no período de fevereiro de 2014 a outubro de 2019. A partir de novembro de 2019 o Hospital passou a ser utilizado e os encargos passaram a ser reconhecidos como despesas financeiras.

22) DÉBITOS DIVERSOS

	2021	2020
Salários a Pagar	3.113.895,08	2.466.610,07
PPR	520.000,00	520.000,00
Honorários Diretoria e Conselhos	294.910,69	231.391,49
Férias a Pagar	8.054.823,80	6.544.489,87
Outras obrigações	219.045,41	221.912,55
Total de Obrigações com Pessoal	12.202.674,98	9.984.403,98
Fornecedores	11.592.597,97	8.874.599,47
Débitos Diversos CP	878.948,74	630.106,18
Débitos Diversos LP	50.095.627,81	178.125,08
Total Geral	74.769.849,50	19.667.234,71

Este grupo de contas representa as dívidas da cooperativa com terceiros referentes à aquisição de materiais, medicamentos, serviços e imobilizados, além de adiantamentos de clientes do hospital. Faz parte desse grupo o saldo provisionado de férias, saldo de salários a serem pagos em janeiro de 2022 e saldo referente ao programa de participação no resultado a ser pago no mês de abril de 2022.

23) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

	2021	2020
Remuneração do Fundo Divisível	50.393,10	17.045,33

O Fundo Divisível para Fomento Institucional é mantido pelos Cooperados da Unimed Chapecó e destinado a recompor e manter o patrimônio líquido da Cooperativa. Semestralmente a Cooperativa remunera seus cooperados de acordo com o valor da contribuição individual, com aportes na previdência privada ou desconto na mensalidade do plano de saúde.

24) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos:

	2021	2020
Provisões para contingências tributárias (a)	54.913.589,08	47.258.340,15
Provisões para contingências cíveis (b)	2.665.886,66	2.246.117,85
Provisões para contingências trabalhistas (b)	225.223,36	67.677,34
Total de Provisões do Passivo Não Circulante	57.804.699,10	49.572.135,34

a) Contingências Tributárias

Encontram-se registrados nas provisões tributárias os valores de PIS e COFINS e contribuições previdenciárias, conforme descrito abaixo.

a1) Contribuições Previdenciárias

A Cooperativa pleiteia a não incidência de contribuição previdenciária patronal e contribuição ao RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre verbas indenizatórias pagas aos seus trabalhadores a título de auxílio acidente (primeiros 15 dias), aviso prévio indenizado e adicional constitucional de 1/3 sobre férias pagas aos seus colaboradores. No curso do ano de 2020, o STF e STJ decidiram os recursos selecionados sobre os temas objeto dessa ação a favor da tese defendida pela Unimed Chapecó. Aguardamos o trânsito em julgado da sentença. Além desse, outro pleito é a não incidência do Fator Acidentário de Prevenção – FAP sobre a contribuição do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre a folha de salários dos colaboradores, o qual a cooperativa, em 2020, optou por renunciar ao direito da ação e desistir do processo, levando-se em conta que o fator FAP sobre RAT passou a ser negativo. O valor decorrente de depósitos indevidos, no montante de R\$ 273.544,48 somados a atualização foram devolvidos à Unimed em 2021.

A Cooperativa estava provisionando mensalmente os valores que estavam sendo discutidos nestas ações e depositando em juízo. O saldo das provisões em 31/12/2021 é de R\$ 3.881.062,27.

a3) PIS e COFINS Faturamento

Por meio de Ação Ordinária nº 5000591-93.2013.404.7202 a Cooperativa está questionando a incidência do PIS e da COFINS do ato cooperativo. O valor questionado, a Unimed está provisionando e depositando judicialmente, para evitar contingências futuras em caso de insucesso na ação. O saldo provisionado em 31/12/2021 é de R\$ 50.988.975,21.

Conforme processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008. De acordo com a Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, as cooperativas médicas que administram planos de saúde, podem deduzir da base de cálculo desses tributos os eventos indenizáveis. A Cooperativa entende por “eventos indenizáveis” todo custo incorrido com atendimentos aos seus usuários do plano de saúde, entendimento esse que diverge do entendimento da Receita Federal, que não aceitou essas deduções. Em maio de 2011 a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Unimed Chapecó no montante de R\$ 2.079.827,97 para a COFINS e R\$ 450.629,30 para o PIS, totalizando R\$ 2.530.457,27. A Unimed Chapecó ofereceu impugnação aos autos de infração em esfera judicial, e por já existir decisões julgadas favoráveis sobre o assunto, a assessoria jurídica classificou a possibilidade de perda da causa como possível, e por esse motivo, não foram contabilizados os valores das contribuições da referida autuação lavrada pela Receita Federal, estando divulgado na forma de passivo contingente. O saldo atualizado do passivo contingente no encerramento do exercício de 2021 é de R\$ 2.968.467,71 da COFINS e R\$ 643.168,01 o saldo do PIS, totalizando R\$ 3.611.635,72.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Conforme levantamento do jurídico interno da Cooperativa, existem 86 ações cíveis e trabalhistas em trâmite contra a Unimed. Destas ações, 11 foram classificadas como remotas as possibilidades de perdas. Outras 31 ações as chances de perdas foram classificadas como possíveis, representando o valor de R\$ 3.966.133,36. Para as 44

ações restantes, a assessoria jurídica definiu que os riscos de perdas são prováveis, representando estas o valor de R\$ 2.880.397,39. O saldo das contingências com riscos de perdas prováveis está provisionado na contabilidade.

A assessoria jurídica e a administração julgam que essas provisões são suficientes para fazer frente às prováveis saídas de caixa quando do trâmite encerrado das ações.

25) CAPITAL SOCIAL e RESERVAS

25.1. Capital Social

O quadro societário é composto por 328 cooperados, sendo o valor total do capital social integralizado em 31/12/2021 de R\$ 11.566.436,46. O valor da quota parte para ingressar na cooperativa na data do encerramento do exercício é de R\$ 250.000,00 para cooperados de Chapecó e R\$ 75.000,00 para cooperados das outras cidades que compõem a área de ação da cooperativa. O cooperado que se enquadrar como jubilado, de acordo com o regimento interno da cooperativa, tem o direito de sacar sua quota parte e permanecer no quadro societário. Em 31/12/2021 são 18 cooperados jubilados.

Abaixo encontra-se demonstrada a composição do capital social na data do balanço:

	2021	2020
Capital Social Subscrito	20.599.190,66	19.423.372,76
(-) Capital Social a Integralizar	(9.032.754,20)	(9.170.119,32)
Totais	11.566.436,46	10.253.253,44

25.2. Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa, além dos fundos criados em assembleias, estão assim compostas na data do Balanço:

	2021	2020
Reserva Legal (a)	14.074.417,11	11.403.710,24
FATES (b)	8.302.270,13	5.669.115,72
Reserva de Reavaliação (c)	2.172.256,81	2.225.575,33
Fundo para Custeio do PLAC (d)	19.148,44	25.334,92
Fundo Divis. Fomento Institucional – Capitalização (e)	6.976.522,27	6.152.157,84
Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica (f)	35.431.619,25	35.431.619,25
Fundo para Equiparação da Cota Capital (g)	25.703.372,52	16.167.630,77
Totais	92.679.606,53	77.075.144,07

a) Reserva Legal

Tem a finalidade de reparar perdas futuras, e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo constituída por 10% das sobras líquidas dos exercícios.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Reserva de Reavaliação

O montante constituído desta reserva em 31/12/2021 era de R\$ 2.172.256,81, sendo que no ano de 2021 foi realizado o montante de R\$ 53.318,52, tendo como base o percentual médio das taxas de depreciação das edificações deste período.

d) Fundo para Custeio do PLAC

Esse fundo foi criado pela assembleia geral ordinária, que deliberou sobre as sobras do exercício de 2019. Foi criado para cobrir possíveis resultados negativos com o plano de saúde dos cooperados, e realizado parcialmente no exercício de 2020 e 2021.

e) Fundo Divisível para Fomento Institucional – Capitalização

Em assembleia geral extraordinária realizada em dezembro de 2010, entre outras definições, foi aprovado que os cooperados iriam capitalizar mensalmente a Cooperativa. Em 2013, os cooperados definiram em assembleia pela transferência dessa capitalização para esse fundo. O valor atual para capitalização, por cooperado, é de R\$ 30.937,72, atualizado anualmente pelo INPC.

f) Fundo para Defesa Institucional e Econômica

Criado para atender as exigências da margem de solvência, esse fundo foi constituído pelas assembleias gerais ordinárias que deliberaram sobre as sobras dos exercícios de 2014 a 2019;

g) Fundo para Equiparação da Cota Capital

Formado por sobras destinadas em assembleias gerais ordinárias, objetiva a equiparação das cotas com base no valor atual, em casos específicos: cooperados jubilados, impossibilitados permanentemente de exercer a profissão médica por motivos de saúde ou em caso de óbito.

25.3. Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios

As sobras a disposição da AGO estão assim compostas:

	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.945.364,66	18.280.335,62
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	21.594.533,03	14.405.769,06
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACA	6.350.831,63	3.874.566,56
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	5.728.620,72	6.401.237,79
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	53.318,52	53.318,52
(+) Reversão do FATES	5.669.115,72	5.996.677,18
(+) Reversão Fundo para Custeio do PLAC	6.186,48	351.242,09
BASE PARA DESTINAÇÕES	33.673.985,38	24.681.573,41
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(10.972.977,00)	(7.670.427,06)
(-) Reserva Legal (10%)	(2.670.706,87)	(2.001.311,34)
(-) FATES	(8.302.270,13)	(5.669.115,72)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	22.701.008,38	17.011.146,35

26) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2021	2020
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	30.996.399,84	20.299.893,28
(+) Adições	838.956,75	906.185,04
(-) Exclusões	(1.034.131,48)	(681.873,13)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(21.594.532,96)	(14.405.769,08)
Base de Cálculo	9.206.692,15	6.118.436,11
(-) PAT–Programa de Alimentação ao Trabalhador	(55.240,15)	(36.710,62)
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	(2.222.432,89)	(1.468.898,41)
CSLL – 9%	(828.602,29)	(550.659,25)

a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

a1) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações efetuadas exclusivamente com os associados do sistema Unimed e operações nos serviços próprios. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considerou os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/1971 e legislação tributária, em que os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

a2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

	Total Geral dos Atos	Ato Coop. Principais	% Rateio	Ato Coop. Auxiliares	% Rateio
Despesa com Eventos	(157.780.403,93)	(127.882.554,51)	81,05%	(29.897.849,42)	18,95%
Recuperação de Eventos por Glosas	75.613,80	70.457,29	93,18%	5.156,51	6,82%
Recuperação de Eventos por Co-Participação	20.242.922,99	17.402.504,90	85,97%	2.840.418,09	14,03%
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos base para rateio Contraprestações Pré-Pagamento	(137.461.867,14)	(110.409.592,32)	80,32%	(27.052.274,82)	19,68%
Total de Eventos Corresp. Assumida base para rateio Contraprestações Corresp. Assumida	(109.693.302,76)	(104.988.688,38)	95,71%	(4.704.614,38)	4,29%
Rateio Contraprestações Líquidas e Outras Receitas	405.793.384,84	362.152.296,20	89,25%	43.641.088,64	10,75%

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

No caso das receitas e despesas com meios próprios, os mesmos foram alocados diretamente como ato cooperativo.

27) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2021	2020
Resultado Líquido	27.945.364,66	18.280.335,62
Ajustes ao Resultado	22.885.648,30	20.274.973,48
(+) Depreciações	104.671,13	187.116,88
(+) Amortizações	368.381,54	228.757,00
(+) Depreciações	11.596.344,19	11.356.052,67
(+) Amortizações	364.957,00	346.702,47
(+) Despesas Patrimoniais	263.485,91	76.929,62
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	10.888.572,66	8.712.378,92
(-) Receitas Patrimoniais	(700.764,13)	(632.964,08)
(=) Resultado Ajustado	50.831.012,96	38.555.309,10
Varição nas contas do Ativo e Passivo	(10.292.817,25)	(46.251.461,94)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(20.318.461,92)	(39.556.481,39)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	1.076.227,45	(882.457,74)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	194.191,71	(4.523.539,58)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	723.766,47	(1.099.097,60)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	291.997,72	(4.625.738,07)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(126.672,11)	(62.309,81)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(56.411,62)	(49.347,36)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(8.910.775,78)	(4.510.714,11)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	2.747.220,12	1.659.491,76
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	292.050,23	(234.837,53)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	519.489,68	2.773.512,73
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.026.871,96	(992.950,32)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	5.185.112,06	1.722.373,16
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	33.347,91	(24.252,52)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(14.952,02)	(14.837,72)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	8.232.563,76	5.203.520,76
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(590.295,27)	(587.335,71)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	49.917.502,73	(88.838,21)
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	3.479,87	9.789,99
Ajuste PL - devolução capital social transferidas para o passivo	53.396,80	1.939,18
Ajuste PL - devolução de fundo divisível transferidas para o passivo	14.353,36	10.942,99
Ajuste PL - equiparação de cotas transferidas para o passivo	-	(832.159,73)
Ajuste recebimento venda de Imobilizado	-	(5.655,00)
Ajuste Variação dos funcionarios Software	-	(330.088,72)
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado pelas compras a prazo	(50.522.771,85)	720.861,68
Ajuste variação fornecedor de intangível pelas compras a prazo	(64.048,51)	66.746,93
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	40.538.195,71	(7.696.152,84)

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 435/18 da ANS.

28) PRECIFICAÇÃO – REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA

Os atendimentos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, dos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio, são precificados. A soma desses atendimentos aos atendimentos dos clientes particulares e de convênios da rede assistencial própria, resulta no total do faturamento da rede.

Com base nesses valores, são alocados os custos da rede assistencial própria, registrando os custos referentes aos atendimentos de beneficiários do intercâmbio eventual, particulares e convênios, nas contas do grupo 442119119 – despesas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora. As receitas originadas desses atendimentos são registradas nas contas do grupo 332119111- receitas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora.

Em relação aos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio habitual, os custos são registrados no grupo 411 – eventos conhecidos ou avisados.

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que os valores das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, aproximam-se dos saldos contábeis, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima a do Balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2021, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

O risco de crédito está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas obrigações, financeiras ou não, nos termos pactuados nos contratos firmados pela Cooperativa. A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de crédito: i. perda na carteira de clientes; e ii. perda na carteira de investimentos.

i. Perda na Carteira de Clientes (inadimplência)

Risco decorrente do não pagamento pelos clientes, do valor das contraprestações estabelecidas nos contratos de planos de saúde comercializados.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática, acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. A precificação de produtos e contratos, incluindo os processos de reajuste, deve também considerar o risco de crédito da carteira de clientes, para que os valores comerciais dos produtos e contratos sejam suficientes para cobrir a inadimplência da carteira de clientes e gerar resultado previsto no planejamento estratégico e orçamentário da Cooperativa.

ii. Perda na Carteira de Investimentos

Risco decorrente da incapacidade das Instituições em que a Cooperativa realiza seus investimentos financeiros em honrar com a liquidação das operações realizadas.

A operadora limita sua exposição a riscos de perda da carteira de investimento, por meio de aplicações financeiras em diversas instituições como forma de diluir os riscos, além disso, dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito. Outra medida é investir em instituições que a operadora possui operações de financiamentos. A homologação e o acompanhamento periódico do rating de crédito das Instituições Financeiras, assim como o monitoramento da exposição de crédito da carteira, considerando o portfólio de investimentos financeiros da Cooperativa, visa identificar e definir ações para mitigar os riscos de crédito existentes.

b2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde e serviços hospitalares, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado à variação de preço dos instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, cotação de ações, índices de inflação, renda variável, dentre outros).

A Unimed Chapecó considera dois principais fatores que podem resultar na materialização do risco de mercado: i. perda de valor da carteira de investimentos financeiros; e ii. acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

- i. Perda de valor da carteira de investimentos financeiros

Risco decorrente de oscilações das variáveis de mercado, que possam reduzir o valor dos ativos financeiros da Cooperativa.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

- ii. Acréscimo do valor das obrigações passivas, que possuem exposição às variáveis de mercado.

Risco decorrente da possibilidade de acréscimo do valor das obrigações passivas que a Cooperativa possui, que estejam atreladas às variáveis de mercado, destacando-se, principalmente, compromissos firmados com definição do valor de pagamento atrelado à moeda estrangeira.

Para gestão desse fator de risco a Unimed Chapecó trabalha com projeção de caixa com base na geração operacional tendo em vista as obrigações com terceiros (bancos), até o fim das projeções de desembolso contratados.

b4) Risco de Subscrição

O Risco de Subscrição está relacionado a falhas na definição de regras e premissas atuariais utilizadas para subscrição, na precificação de produtos e contratos com clientes e na constituição de reservas técnicas.

A Unimed Chapecó faz o acompanhamento e controle da sinistralidade, por meio de indicadores da carteira e regras contratuais de gestão da sinistralidade.

O lançamento de novos produtos, oferecimento de serviços, contratos ou a oferta de soluções aos beneficiários da Cooperativa ou potenciais beneficiários são analisados sob a ótica de risco de subscrição e premissas atuariais. Nas precificações das tabelas de vendas são observados o histórico de utilização (como frequência de utilização e custo médico de procedimento), as remunerações, as coberturas adicionais, as despesas administrativas, as comissões e a margem de sobra.

A adequação das provisões técnicas é objeto de especial acompanhamento por parte da Cooperativa e a preocupação primordial é que os valores constituídos correspondam o mais próximo possível à realidade com compromissos assumidos.

b5) Risco Operacional

O Risco Operacional está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração com apoio do Núcleo de Governança Corporativa, o qual faz o entendimento de cada processo crítico da Cadeia de Valor da Cooperativa e identifica quais são os eventos de risco operacional que podem afetar o alcance dos objetivos do processo, bem como quais são os controles internos existentes para mitigar tais riscos.

Alguns aspectos são importantes para mitigar a materialização do risco operacional:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional.

b6) Risco Legal

O Risco Legal está relacionado à medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações. É o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

O processo de gerenciamento de riscos legais envolve identificação das regulamentações aplicáveis, vinculação aos processos internos, análise de materialização do risco, avaliação dos riscos relacionados, aprimoramento dos processos e reporte. Além disso, a Cooperativa direciona esforços no sentido de cumprimento de exigências regulatórias e legais e disseminação de padrões éticos e de conduta às partes relacionadas, bem como, estabelece medidas de prevenção à atos ilícitos.

30) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido da cooperativa esta segregado no quadro a seguir:

	2021	2020
Receitas Financeiras	7.995.737,46	3.708.024,66
Receitas Com Aplicações Financeiras	5.103.269,98	1.736.066,99
Receitas Por Recebimentos Em Atraso	710.212,55	443.240,98
Receitas Com Crédito Tributário	35.127,26	353.240,11
Receitas Com Depósitos Judiciais e Fiscais	1.840.403,62	1.030.283,08
Receitas Financeiras Diversas	306.724,05	145.193,50
Despesas Financeiras	(13.497.018,90)	(10.237.177,59)
Despesas Com Aplicações Financeiras	(22.186,12)	(31.951,24)
Descontos Concedidos	(116.820,16)	(72.369,13)
Despesas Com Empréstimos e Financiamentos	(10.888.572,66)	(8.712.378,92)
Demais Despesas Financeiras	(2.469.439,96)	(1.420.478,30)
Resultado Financeiro Líquido	(5.501.281,44)	(6.529.152,93)

31) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da Cooperativa estão segregadas no quadro abaixo:

	2021	2020
Despesas com pessoal próprio	12.101.661,30	11.825.265,02
Despesas com serviços de terceiros	967.067,35	923.432,87
Despesas com localização e funcionamento	2.595.651,44	2.096.529,91
Despesas com publicidade e propaganda	3.121.023,91	2.232.855,36
Despesas com tributos	737.379,26	727.119,76
Despesas administrativas diversas	1.026.316,06	867.463,41
Total	20.549.099,32	18.672.666,33

32) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	527.179.640,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	2.802.959,00

33) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de

administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2021:

Natureza da Operação	Valores
Remuneração	1.326.035,82
Cédula de Presença em Reuniões	240.165,34
Produção Médica	4.922.559,01
Quota Capital	430.637,07
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	507.030,60
Total	7.426.427,84

34) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

35) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Programa de bolsa de estudos: a Unimed Chapecó oferece bolsa de estudos para colaboradores com mais de um ano de contrato de trabalho e que tem interesse em realizar cursos de níveis técnicos, graduações ou pós-graduações em suas áreas de atuações. O colaborador que cumprir os requisitos recebe até 50% do valor da mensalidade.
- b) Educação continuada: são realizadas capacitações de acordo com os temas levantados junto aos gestores. Abrange todos os colaboradores.
- c) Apoio financeiro em cursos de curta, média ou longa duração: previsto em norma interna, a Unimed subsidia parcial ou integral a participação em cursos de curta, média ou longa duração.
- d) Alimentação – restaurante próprio: as refeições fornecidas têm subsidio de 80% do valor, são oferecidas de acordo com cada horário de trabalho, sendo elas: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, lanche noturno e jantar.
- e) Gratificação Mensal Por Assiduidade Através De Vale Alimentação: mediante cumprimento de critérios de assiduidade, os colaboradores receberam crédito em cartão de vale alimentação
- f) Seguro de vida: a partir do primeiro dia de trabalho, o colaborador já está incluso no seguro de vida em grupo, com coberturas para indenização nos casos de morte,

- indenização especial por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente ou doença.
- g) Prêmio assiduidade: esse benefício corresponde ao valor de um ou dois dias de salário para cada período aquisitivo de férias, e pode ser recebido junto com o pagamento das férias, ou ser concedido dias a mais de férias. Esse benefício contempla todos os colaboradores que não tenham apresentado atestados ou faltas injustificadas duas ou mais vezes.
 - h) Uniformes: é fornecido uniforme no momento em que o funcionário ingressa na cooperativa. O uniforme é fornecido aos colaboradores de acordo a função que exerce.
 - i) Convênio ConvCard: a Unimed possui convênio com a Farmácia São Rafael, que oferece um cartão para compras em estabelecimentos conveniados com desconto em folha.
 - j) Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base.
 - k) Plano de saúde: é oferecido o plano de saúde aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do primeiro ano completo de contrato. O plano de saúde é regulamentado com coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
 - l) Plano odontológico: é oferecido o plano odontológico aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do sétimo mês de contrato. A mensalidade do plano odontológico para o colaborador na modalidade essencial é subsidiada, sendo que o colaborador só paga a mensalidade de seus dependentes e diferenças de mensalidades caso o colaborador opte por um plano com maior cobertura.
 - m) Auxílio creche: por meio da convenção coletiva de trabalho, os colaboradores recebem 5% do salário normativo a título de auxílio creche até o filho completar 12 meses.
 - n) Programa de Participação nos Resultados: o programa é constituído por metas globais (meta de resultado líquido/gatilho e meta de gestão) e metas individuais. Visa à integração de seus empregados no desenvolvimento empresarial da Unimed Chapecó, assegurando a produtividade e competitividade à consecução de seus objetivos.
 - o) Quinquênio: por meio da convenção coletiva de trabalho e o plano de cargos e salários, a cada 5 anos trabalhados na cooperativa o colaborador recebe um adicional de 4% no seu salário, limitado ao teto de 12%.

36) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (25/01/2022), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

37) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEGORARO FORESTI
PRESIDENTE

RAFAELA GARBIN BÖSING
CONTADORA
CRC/SC 033.249/O-4

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUÁRIO MIBA 1277